



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Declaramos para que surta os efeitos legais, que a Lei Municipal nº 2.089 - de 27 de março de 2019, que "Autoriza o Executivo Municipal a assinar Termo de Parcelamento de débito com o Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste - IPREM e dá outras providências", foi registrada na Divisão da Administração da Prefeitura e publicada na imprensa oficial do Município em 27 de março de 2019, para os devidos fins, tudo com faculta a Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 27 de março de 2019.


MAÉRCIO DIAS DE MENEZES
Prefeito Municipal